

Assembleia de Freguesia de Gandra

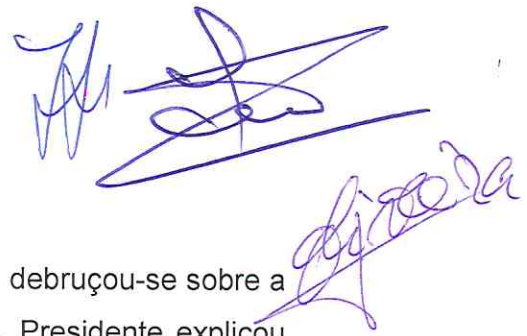
Quadriénio 2017/2021

Ata nº4



Aos 29 de setembro de 2018, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Gandra, na sede da Junta de Freguesia, pelas 14H30, em sessão ordinária, com a presença de 5 membros efetivos do Partido Social Democrata, com ausência de Cândido Pereira, Alberto Ferreira e Sérgio André, tendo sido substituídos por Rui Pedro Rocha, José Fernando Costa e Gorete Nascimento, e de 4 membros efetivos do Partido Socialista, sem pedido de substituição da efetiva Angelina Gonçalves. A ordem de trabalhos, abaixo citada, teve os seguintes pontos em debate:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Período da ordem do dia:
 - 2.1 Discussão e votação da ata da sessão anterior
 - 2.2 Autorização para celebração de protocolo com a Associação Aliança Futebol Clube de Gandra
 - 2.3 Informação Escrita do Presidente
 - 2.4 Outros assuntos de interesse para a Freguesia
3. Intervenção do público



1. Período antes da ordem do dia

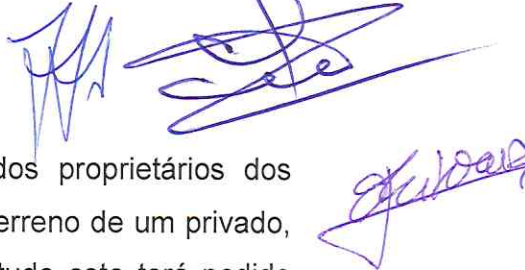
Intervieram:

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Paulo Ranito, debruçou-se sobre a criação da Associação “Amar Gandra”. Desta feita, o Sr. Presidente explicou que a criação desta associação surge pelo facto de existir a necessidade da criação de uma entidade com perfil jurídico e que tem como objetivo a realização das Festas da Cidade de Gandra. Enunciou ainda a composição dos órgãos sociais da mesma, bem como disponibilizou uma cópia dos estatutos desta referida associação. Para finalizar, reitera que a ideia da criação desta associação surgiu por parte do cidadão e vereador da Câmara Municipal de Paredes, Manuel Fernando Rocha.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia enaltece a importância da criação da Associação “Amar Gandra”, felicitando a iniciativa.

Nuno Barros, questiona o Sr. Presidente da Junta de Freguesia o porquê da transferência da prova desportiva Trial 4x4 para a freguesia vizinha de Vandoma. Além disso, interrogou também sobre uma ação judicial interposta sobre a Junta de Freguesia e, por fim, sobre a criação de um parque aquático na Cidade de Gandra.

Desta feita, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia respondeu, afirmando que a Organização do Trial enviou um email à Junta de Freguesia com um conjunto de 21 pedidos, que correspondiam a 3500€. Reitera ainda que, nenhuma outra freguesia estaria disponível para aceder a um pedido deste valor e que, poucos dias após ter recebido este email, e sem ter tempo para responder, recebe um outro a indicar que já não pretendiam que o mesmo fosse realizado na Cidade de Gandra. O Sr. Presidente da Junta acrescenta ainda que a Junta de Freguesia não tinha capacidade para as exigências da organização, tanto logísticas como financeiras e que, segundo consta, a realização deste Trial na freguesia de Vandoma será custeado pela Câmara Municipal de Paredes, uma vez que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vandoma terá dito numa reunião que esta prova não terá nenhum custo para a freguesia. Debruçou-se, de seguida, sobre a Ação Judicial a propósito da queda de um muro, aquando da realização do Trial, contra a Junta de Freguesia, explicando que a

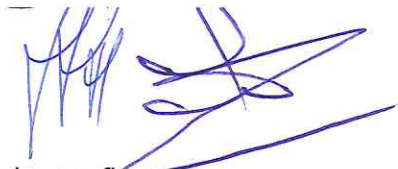


intervenção da Junta foi de auxílio na identificação dos proprietários dos terrenos e que a organização do Trial terá entrado num terreno de um privado, sendo que estava disposta a indemnizar o mesmo, contudo este terá pedido uma exorbitância. Adianta, em seguida, que existe uma ação judicial contra a Junta de Freguesia pela colocação indevida de uma conduta num terreno privado. No entanto, este caso ocorreu numa altura em que se encontrava ausente e que existe já uma solução. Lamenta ainda que a informação sobre esta Ação Judicial tenha chegado primeiro aos Órgãos de Comunicação Social e não à Junta de Freguesia. Sobre a criação do Parque Aquático, indica que o mesmo consta no Programa Eleitoral do PSD, mas que só será possível daqui a dois anos.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Manuel Teixeira, trás à reflexão da Assembleia de Freguesia de Gandra, o abandono da Assembleia por parte da bancada do Partido Socialista na sessão transata. Acrescenta que nunca cortará a palavra a ninguém e que o Sr. Armando Costa estava a falar de assuntos de interesse da freguesia, dado que esta intervenção visava um vereador da Câmara Municipal de Paredes, logo dos Paredenses e de todas as freguesias.

Armando Leal, fala sobre a atualização do site da Junta de Freguesia. Critica a “precipitação eleitoralista” do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, aquando da colocação da conduta, aconselhando-o a uma maior cautela e, reprova também, a posição assumida pela bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Paredes, aquando da votação para atribuição do estatuto de Interesse Municipal a um terreno para construção de uma Residência Universitária na Cidade de Gandra.

De seguida, o Sr. Presidente da Junta afirma, em resposta a Armando Leal, que não existiu “precipitação eleitoralista” dado que todas as pessoas cederam parte do seu terreno para a colocação de águas pluviais na Rua Gandra de Moreira. Prossegue, indicando que apenas faltou duas vezes à Assembleia Municipal de Paredes e que, caso lá estivesse, votaria favoravelmente a atribuição do estatuto de Interesse Municipal a este terreno.



Sílvia Sá Pinto, apresenta na sua intervenção uma moção de confiança ao Executivo Municipal, para votação na Assembleia de Freguesia de Gandra, a propósito da atribuição do estatuto de Interesse Municipal a um terreno situado em Gandra, para construção de uma Residência Universitária. Acrescenta que, numa entrevista publicada a 2/6/2017, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Gandra afirmava que a Cespu – Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário - é um motor para a Cidade de Gandra. Para finalizar, reitera que os interesses da freguesia estão acima de tudo.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia sugeriu à bancada do Partido Socialista que a Moção de Confiança fosse votada no ponto 2.4 - Outros assuntos de Interesse para a Freguesia. A sugestão foi aceite.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia contrapõe, dizendo que não foi feita nenhuma questão e que sempre defenderá os interesses da freguesia, em particular, os que envolvam a Cespu, independentemente de questões partidárias.

Jorge Oliveira, felicita a iniciativa da criação da Associação Amar Gandra e o trabalho desenvolvido pelo executivo da Junta de Freguesia, em particular na corrida de Carros de Rolamentos, na criação de sepulturas no cemitério da freguesia e na limpeza das ruas da Cidade. Para finalizar, faz votos de uma boa época desportiva ao Aliança de Gandra e também de um bom ano escolar e académico a toda a comunidade.

Oliveira

2.Periodo da ordem do dia

2.1 Discussão e Votação da Ata da sessão anterior

Interveio neste ponto:

Armando Leal, que defende a posição assumida pelo PS pelas palavras proferidas pelo Sr. Armando Costa na sessão anterior.

A ata foi colocada à votação e aprovada com 5 votos a favor da bancada do Partido Social Democrata, 4 votos contra do Partido Socialista com a seguinte declaração de voto:

“Os membros da Assembleia de Freguesia de Gandra eleitos pelo Partido Socialista votam contra a aprovação da ata nº3 referente à sessão do dia 30 de junho de 2018.

A ata em questão não transparece os factos que ocorreram durante a sessão, existindo ainda algumas situações que foram omitidas.

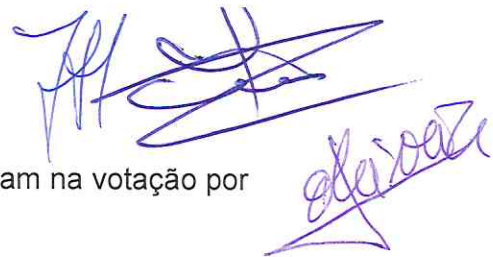
No ponto 3, “Intervenção do Público”, é expresso que “a bancada do PS abandona a Assembleia em protesto com as afirmações” proferidas pelo Sr. Armando Costa. Quem pôde constatar este episódio, observou que a nossa bancada saiu em protesto com o comportamento do presidente da mesa da Assembleia de Freguesia por não compactuarmos com a parcialidade tida por este. Relembramos que o Sr. Armando Costa, para além de trazer para esta sessão assuntos que não são do interesse da freguesia, referiu que o Partido Socialista “está a tentar coisas ditatoriais”, declarações extremamente ofensivas para nós, que defendemos valores como a democracia e o respeito pela mesma.

O presidente da mesa da Assembleia tem as competências de “assegurar o regular funcionamento” da mesma, devendo manter a disciplina das sessões, previstas nas alíneas a) e d) do Artigo 14º do Regime Jurídico da Autarquias Locais.

Assim, os membros do Partido Socialista votam contra pois apesar dos factos ocorridos, o presidente da mesa não fez uso das suas competências.”



Os 3 elementos substitutos da bancada do PSD não intervieram na votação por não terem estado presentes na última assembleia.



2.2 Autorização para celebração de protocolo com a Associação Aliança Futebol Clube de Gandra

Intervém neste ponto:

Sílvia Sá Pinto, que indica que irá votar favoravelmente este ponto, lançando o repto para uma maior aposta na cultura e que também sejam apoiadas as outras associações.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia indica que este é já o quinto ano que se realiza este contrato com o Aliança Futebol Clube de Gandra, que foi sempre com as mesmas condições e que se destina às camadas jovens, uma vez que temos 220 jovens federados. Defende ainda que esta associação é a mais apoiada pois é a mais representativa. Acrescenta que existem poucas associações culturais pois tem que existir público disposto a receber cultura.

Este ponto foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.

2.3 Informação Escrita do Presidente

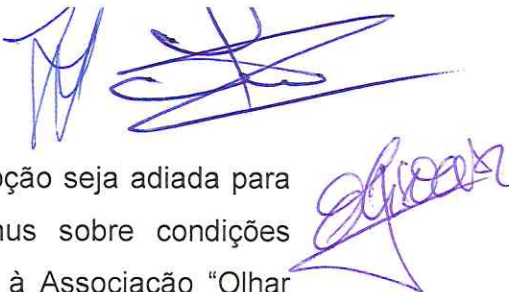
Ninguém usou da palavra neste ponto.

2.4 Outros assuntos de interesse para a Freguesia

Como foi já referenciado anteriormente, foi colocado à discussão e votação a Moção de Confiança ao Executivo Municipal, a desígnio da atribuição de estatuto de Interesse Municipal a um terreno situado na freguesia de Gandra, para construção de uma Residência Universitária, apresentada pela bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de Gandra.

A este propósito:

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, lê a moção de confiança e afirma não estar preparado para votar esta moção, pois carece de informação. Sugere que o mesmo seja discutido e aprovado na Assembleia de Freguesia a realizar em dezembro próximo.



Sílvia Sá Pinto, rejeita que a discussão e votação da moção seja adiada para dezembro e, afirma que quando foi levantado o ónus sobre condições resolutivas que impediam sobre o prédio rústico doado à Associação “Olhar Atento”, votou favoravelmente sem desconfiar.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia diz que o processo foi apresentado sem documentos que o sustentem mas reconhece que é do interesse para a freguesia.

A moção foi colocada à votação e reprovada com 4 votos a favor do Partido Socialista, 6 votos contra do Partido Social Democrata e 2 abstenções dos deputados Nuno Barros e Jorge Oliveira, do Partido Social Democrata.

Declarações de voto:

Jorge Oliveira, indica que a falta de documentos põe em causa a própria votação e que não poderia votar favoravelmente por esse motivo. Por outro lado, indica que este é um tema muito importante para a freguesia e, assim sendo, não poderia votar contra.

Nuno Barros, indica que o seu sentido de voto vai de encontro à declaração de voto de Jorge Oliveira.

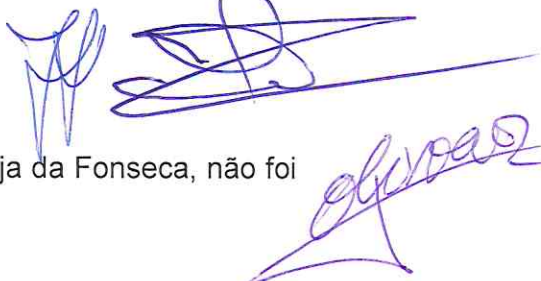
Sílvia Sá Pinto, responde a Jorge Oliveira, lendo os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Almeida, aquando da Assembleia Municipal de Paredes do dia 28/9/2018, sobre este tema.

Jorge Oliveira contrapõe, dizendo que os esclarecimentos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes não suprimem a ausência de documentação.

Após discussão e votação desta moção, o ponto 2.4 da ordem de trabalhos prosseguiu com outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Luís de Matos explana as seguintes questões que, por sua iniciativa, passa-se a transcrever:

“É verdade, ou apenas mau entendimento que a ERSAR está a recusar a recepção de amostras de água das Águas Vivas de Gandra por não reconhecer legitimidade legal a esta entidade para esse efeito uma vez que a concessão das águas de Gandra, por contrato assinado em 2001 com empresa



privada, aquando da vigência autárquica do Senhor Granja da Fonseca, não foi concretizada na prática com a referida empresa privada?

É verdade ou apenas mau entendimento que tal contrato não só não foi revogado como foi reforçada a intenção jurídica de concessionar a distribuição das águas de Gandra (aquando da criação dos famigerados subsistemas de distribuição das águas no concelho) na vigência autárquica do Senhor Celso Ferreira, agora com empresa privada denominada Bewater, em 2008, plasmada em protocolo assinado por todos os elementos do executivo camarário e desta Junta de Freguesia, incluindo o agora Vereador sem pelouro do atual executivo camarário, o Senhor Manuel Fernando Rocha?

Relativamente à gestão do polidesportivo do Complexo Desportivo de Gandra, porque razão enferma este edifício de saturação de ocupação dos seus balneários por parte dos atletas de futebol, impedindo assim a proliferação de outras atividades desportivas do dito pavilhão e o cumprimento cabal da missão comunitária entre os jovens desta comunidade?

Os balneários do campo de futebol não estavam previstos no plano de arquitetura do campo de futebol, porque razão não foram construídos, que planeamento e gestão do Complexo Desportivo foi este que culminou neste estado de coisas? “

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia responde, indicando que a ERSAR deixou de receber amostras há 1 ano pois não reconhece a Junta de Freguesia como entidade legítima, acrescentando que é necessário um protocolo, mas que o serviço continua com a mesma qualidade. Acrescenta ainda que não está a acompanhar as negociações da Câmara Municipal de Paredes com a Bewater, mas indica que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paredes disse que ia defender os subsistemas tendo, aliás, atribuído medalhas de mérito aos mesmos. A propósito dos balneários, indica que agora existem projetos para os mesmos quando antes não havia.

3. Intervenção do Público

Inscreveram-se para usar da palavra:

Sr. José Leal, Sr. Armando Costa, Sr. José Vieira, Sr. Manuel Fernando Rocha, Sr. Renato Almeida, Sr. Paulo Silva, Sr. Ricardo Sousa, Sr. Belmiro Sousa.

Sr. José Leal, solicitou apoio à Junta de Freguesia para que seja viabilizada a construção de uma residencial universitária no seu terreno.

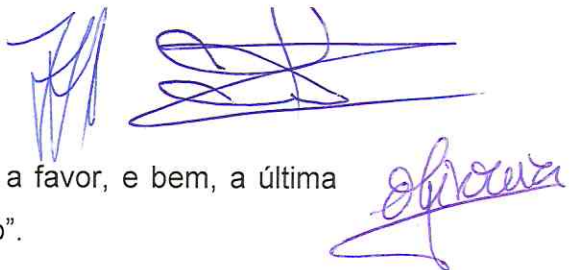
O Sr. Presidente responde, dizendo que a Junta de Freguesia não aprova nem reprova projetos.

Sr. Armando Costa, recordou a questão da água e o diferendo com a Veolia, dizendo que o povo de Gandra irá lutar pela água, assim como o fez aquando do imposto extraordinário sobre os terrenos.

Sr. José Vieira, agradeceu à Junta de Freguesia a limpeza efetuada na Rua do Tanque. Lançou o repto para a freguesia se levantar contra a Bewater.

Sr. Manuel Fernando Rocha, falou sobre o processo da água, das várias adendas que foram efetuadas com a Bewater, Indica que em 2008 foi assinado um contrato de concessão que não exclui os subsistemas. De seguida, pronuncia-se sobre a questão dos balneários do Complexo Desportivo, afirmando estar certo de que o Partido Socialista irá cumprir a sua promessa de construção dos balneários e da bancada. Para finalizar, relatou toda a história que envolve a construção da Residência Universitária de Gandra, referindo que o estatuto de Interesse Municipal foi solicitado por uma empresa lisboeta. Relativamente aos atuais processos, referiu a importância da criação de mais alojamento.

Sr. Renato Almeida, felicita a forma ordeira como decorreu a Assembleia de Freguesia. Destaca que Gandra não está representado na Assembleia Municipal e que o Sr. Presidente deveria ter delegado a um dos elementos do executivo a participação nesta assembleia. Falou, de seguida, sobre o processo da construção da residencial e os contratos de concessão com a



Bewater, dizendo ainda que a bancada do PS votou a favor, e bem, a última alteração do protocolo com a associação “Olhar Atento”.

O Sr. Presidente da Junta retribui, dizendo que não podia pedir a sua substituição pois o impedimento surgiu no dia da própria assembleia. Lamenta que, sendo o Sr. Renato Almeida chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, nada tenha feito para ajudar a Cidade de Gandra.

Sr. Ricardo Sousa, justifica o sentido de voto da bancada do PSD na Assembleia Municipal, referindo que votou contra o processo e não o projeto, indicando que todo o investimento é importante.

Sr. Paulo Silva, questiona quem são os “trapalhões” que fizeram os sucessivos contratos com a Bewater. Reiterou justiça ao PS, por em 2013 se ter absterido na votação da primeira residência universitária, apesar de na altura não ter todos os elementos para analisar, pois se os tivesse teria votado a favor. Afirma que pretende que CESPUI continue em Gandra e cresça e que seja atraído muito investimento para a cidade.

Sr. Belmiro Sousa, indica que quando o PS se absteve em 2013, ele votou a favor da atribuição do estatuto de Interesse Municipal da Residência Universitária, estranhando agora o sentido de voto do PSD.

Sem mais nenhum assunto a tratar, deu-se a sessão por encerrada.